



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

VOTO DE APLAUSOS a Ailton Krenak por sua eleição à Academia Brasileira de Letras. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

Na semana passada, a Academia Brasileira de Letras (ABL) deu um passo diferente com relação à toda sua história ao eleger o ambientalista indígena Ailton Krenak para a cadeira de número 5, que estava vaga em função do falecimento do historiador José Murilo de Carvalho. Foi um passo diferente pois, pela primeira vez na história da ABL, um indígena foi alçado ao posto de “imortal” da Academia.

Esse fato é digno de nota, pois, ainda que tardiamente, é uma forma de a ABL reconhecer a importância da produção intelectual indígena em nosso país. Evidentemente, esse reconhecimento vem com muita demora e não apaga todas as injustiças cometidas ao longo dos séculos em nosso país. Mas nem por isso não deve ser comemorado.

Ailton Krenak é natural de Itabirinha, cidade no interior de Minas Gerais, tendo tido atuação muito importante nos anos 1970 e 1980 na estruturação e na ação do movimento indígena. Sua participação na Assembleia Constituinte é fato marcante, sempre lembrado quando se trata de discutir os direitos indígenas.

Seus discursos são muito poderosos e encantam diversas plateias pelo mundo. Recebeu, também, os títulos de Doutor Honoris Causa da Universidade de Brasília e da Universidade Federal de Juiz de Fora. Suas obras “O Amanhã Não Está à Venda” e “Ideias para Adiar o Fim do Mundo” são fundamentais para discutirmos o planeta que estamos legando para as próximas gerações.

Desta forma, senhor presidente, requiro que se inscreva VOTO DE APLAUSOS a Ailton Krenak por sua eleição à Academia Brasileira de Letras.

1) Merval Pereira - Presidente Academia Brasileira de Letras

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de outubro de 2023.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003800330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.